



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 013/2021 – CONCEDE PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR ADAILTON ALVES PEREIRA EM RECONHECIMENTO A PRÁTICA E AO INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**Autor: Marcelo Nena.**

**1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º. 013/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Marcelo Nena, que propõe a concessão de prêmio honra ao mérito desportivo ao senhor Adailton Alves Pereira em reconhecimento a prática e ao incentivo ao esporte no município de Aracruz.

Em suma, assevera o autor da proposição que o Sr. Adailson Alves Pereira, nascido em 08/08/1965, é atleta graduado em Educação Física e pós-graduado em Gestão Esportiva, residindo no município de Aracruz com a família desde 1982, onde iniciou sua carreira profissional atuando no Esporte em Geral como professor, treinador, administrador esportiva, organizador, promovendo cursos e fomento do esporte.

Aduz serem várias as atuações na área esportiva, iniciando em 1985 a 1992 como atleta profissional no Esporte Clube Ibiraju, Esporte Clube Aracruz e Mariano Futebol Clube.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em 1994 a 1995 e 1998 a 1999 atuou na Liga do Desporto Aracruzense como Presidente, e entre 1995 a 2010 com a função de Árbitro Profissional, atuando em todo território Estadual na Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, colaborando na organização nos eventos estaduais e nacionais promovidos pela Prefeitura de Aracruz.

Por fim, assevera que além de todas essas experiências adquiridas no decorrer de sua carreira, ainda hoje continua representando o Município de Aracruz na área Esportiva em sua carreira profissional.

É o que importa relatar.

## **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Marcelo Nena, que propõe a concessão de prêmio honra ao mérito desportivo ao senhor Adailton Alves Pereira em reconhecimento a prática e o incentivo ao esporte no município de Aracruz.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 24 de setembro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**